Estado do Rio Grande do Norte

MUNICIPIO DE ALEXANDRIA-RN

Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

RESOLUÇÃO 009/2026 CMAS DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Intervenção do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do Sistema Único de Assistência Social- PROCAD SUAS, para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Alexandria-RN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/1993-LOAS), e pela Lei nº 730, de 25/06/1993;

- CONSIDERANDO, a Resolução MDS-CIT nº de 31 de outubro de 2023, formaliza a pactuação que deve fortalecer a capacidade dos municípios e do Distrito Federal para a gestão descentralizada do Cadastro único para Programas Social do Governo Federal;

- CONSIDERANDO, a Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024, que estabelece a obrigatoriedade de entrevista domiciliar de famílias unipessoais para manutenção do benefício;

- CONSIDERANDO, as orientações do Informe Cadastro único nº 94, de 25 de maio de 2026;

- CONSIDERANDO, a Resolução CIB RN nº 55, de 01 de agosto de 2025, que pactuou e aprovou o modelo do Projeto de Intervenção PROCAD-SUAS, estabelecendo o prazo final de 31/12/2026 para envio;

- CONSIDERANDO, a deliberação ocorrida em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 26 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Projeto de Intervenção do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único - PROCAD-SUAS**, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para a execução no exercício de 2026, conforme documento anexo a esta Resolução.

Art. 2º o recurso financeiro oriundo do PROCAD-SUAS deverá ser utilizado exclusivamente para as ações previstas no projeto aprovado, com observância ás normativas vigentes e sob fiscalização deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigora na data de sua publicação.

Alexandria, 26 de agosto de 2026.

Ana Paula P de Oliveira
CPF 045.540.644-94

Ana Paula Pires de Oliveira

Presidente do CMAS